



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Sexta-feira • 2 de Agosto de 2019 • Ano VII • Nº 1580

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº. 133 de 01 de Agosto de 2019** - Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Saúde.
- **Portaria Nº. 134 de 01 de Agosto de 2019** - Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Saúde.
- **Portaria Nº. 135 de 01 de Agosto de 2019** - Concede Licença Prêmio a servidora deste Município, no setor de Educação.
- **Portaria Nº. 136 de 01 de Agosto de 2019** - Concede Ferias ao servidor deste Município, no setor de Administração.
- **Portaria Nº. 137 de 01 de Agosto de 2019** - Concede Ferias ao servidor deste Município, no setor de Administração.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 133 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

**Concede Férias a servidora deste Município,
no setor de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sra. Vanete Silva Rocha** na
função de **Agente Comunitário de Saúde** – lotada na Secretaria Municipal de
Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 01 de agosto de 2019, vencível a 01
de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 01 de agosto de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Mauricio de Tarso Oliveira Santos
Secretário de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 134 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

**Concede Férias a servidora deste Município,
no setor de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sra. Zilda Marques da Silva** na
função de **Técnica em Enfermagem** – lotada na Secretaria Municipal de Saúde
– 30 (trinta) dias de férias a partir de 01 de agosto de 2019, vencível a 01 de
setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 01 de agosto de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Mauricio de Tarso Oliveira Santos
Secretário de Saúde



PORTARIA Nº. 135 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Licença Prêmio a servidora deste Município, no setor de Educação.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sra. Alzira Baracho Magalhães** na função de **Agente Administrativo** – lotada na Secretaria Municipal de Educação – 03 (três) meses de licença premio a partir de 01 de agosto de 2019, vencível a 01 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Claudia Santos Correa Esteves
Secretária de Educação

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 136 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

**Concede Ferias ao servidor deste Município,
no setor de Administração.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Wagner Silva Santos** na
função de **Guarda Municipal** – lotado na Secretaria Municipal de
Administração – 30 (trinta) dias de férias a partir de 01 de agosto de 2019,
vencível a 01 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 01 de agosto de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Paulo Sergio Quinto de Souza
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 137 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

**Concede Ferias ao servidor deste Município,
no setor de Administração.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Walter Gomes Batista** na
função de **Guarda Municipal** – lotado na Secretaria Municipal de
Administração – 30 (trinta) dias de férias a partir de 01 de agosto de 2019,
vencível a 01 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 01 de agosto de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Paulo Sergio Quinto de Souza
Secretário de Administração

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445